



Câmara Municipal de Brejetuba

PROJETO DE LEI C.M.B Nº 0345/2024

INSTITUI A CAMPANHA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E A ILUMINAÇÃO EM "LUZ LILÁS" NO MUNICÍPIO DE BREJETUBA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, APROVA E O CHEFE DO PODER EXECUTIVO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA
APROVA:

Artigo 1º - Fica instituída a Campanha de Prevenção do Câncer de Colo de Útero, a ser realizada anualmente no Município de Brejetuba.

Artigo 2º - Durante a campanha, o município promoverá ações de conscientização por meio de campanhas publicitárias, realização de palestras educativas e outras atividades relacionadas à prevenção e diagnóstico precoce do câncer de colo de útero.

Artigo 3º - Além disso, durante o período da campanha, a Prefeitura do Município de Brejetuba poderá ser iluminada com a cor "Luz Lilás" como forma de lembrar e destacar a importância da prevenção do câncer de colo de útero.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 15 de março 2024.

ANTONIO MARCOS
BONIFACIO DE
SOUZA:00494010681

Assinado de forma digital por
ANTONIO MARCOS BONIFACIO
DE SOUZA:00494010681
Dados: 2024.03.18 14:19:37
-03'00'

ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA

Vereador

ANTÔNIO FERREIRA BRUM NETO

Vereador

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27
3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003700300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Brejetuba

MENSAGEM AO

PROJETO DE LEI C.M.B N.º 0345/2024

Aos: Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Brejetuba

Senhores Vereadores,

Tenho a honra e satisfação de encaminhar, a V. Excelências e dignos pares, para apreciação e deliberação Plenária de toda Edilidade representativa nesta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que INSTITUI A CAMPANHA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E A ILUMINAÇÃO EM "LUZ LILÁS" NO MUNICÍPIO DE BREJETUBA.

O câncer de colo de útero é uma das principais causas de morte entre as mulheres, porém, em muitos casos, pode ser prevenido através de medidas simples, como a realização periódica do exame de Papanicolaou.

A instituição dessa campanha visa conscientizar a população de Brejetuba sobre a importância da prevenção e diagnóstico precoce dessa doença. Além disso, a iluminação em "Luz Lilás" da prefeitura durante o período da campanha é uma forma visual de sensibilizar a população e chamar a atenção para a necessidade de cuidados com a saúde das mulheres.

Por essas razões, esperamos contar com o apoio de nossos nobres pares para que possamos aprovar esta nossa iniciativa legislativa.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 15 de março de 2024.

ANTONIO MARCOS
BONIFACIO DE
SOUZA:00494010681

Assinado de forma digital por
ANTONIO MARCOS BONIFACIO DE
SOUZA:00494010681
Dados: 2024.03.18 14:19:21 -03'00'

ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA

Vereador

ANTÔNIO FERREIRA BRUM NETO

Vereador

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27
3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003700300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.